

PORTARIA Nº 516/2026
de 07 de agosto de 2026

Autoriza viagem de servidor municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada viagem do servidor municipal **JOSEMAR COMIRAN**, para **PORTO ALEGRE - RS**, nos dias **12 a 14 de agosto de 2026**, com o objetivo de participar do 3º Encontro de Licitações e Contratos, que será realizado na DPM educação.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 07 de agosto de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Servidor Designado para Responder pela
Secretaria de Administração e Planejamento